

## **PARECER N° \_\_\_\_\_**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Projeto de Lei nº **0055-2007**

Autor: **Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO**

*“Dispõe sobre a implementação de banheiros químicos, quando da realização de eventos em espaço público municipal”*

#### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer. O mesmo conta com Parecer Jurídico favorável, pois está de acordo com o preceituado no artigo 200, I do Regimento Interno desta Casa e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Este Projeto visa propiciar a instalação de banheiros químicos em eventos a serem realizados em espaço público municipal. Norteado pelo Parecer da Assessoria Jurídica e observando que o Projeto apresenta leituras diversificadas que podem levar a diferentes conclusões é que sugiro apresentação de Emenda Modificativa ao art. 1º e seu parágrafo único.

Analizando referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, e embasados no parecer favorável da Assessoria Jurídica da Casa, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação.

#### **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu voto de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, emitindo **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA** e recomendo a esta Comissão o mesmo procedimento.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2007.

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**

Relator

**PARECER Nº \_\_\_\_\_**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Projeto de Lei nº **0055-2007**

Autor: **Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO**

*“Dispõe sobre a implementação de banheiros químicos, quando da realização de eventos em espaço público municipal”*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0055-2007, apresentando anexa a Emenda Modificativa, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2007.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Presidente da Comissão

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
Vice-Presidente e Relator

**MÁRCIO ANHESIM**

Secretário